



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 78/2023 - SSM

Maringá, 23 de maio de 2023.

Domingos Trevizan Filho
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao REQUERIMENTO N.º 507/2023 da Câmara Municipal de Maringá, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, encaminhado a esta Secretaria por meio do Processo n.º 01.02.00044931/2023.14, que questiona se há possibilidade de determinar a elaboração de um projeto visando ao credenciamento de guardas municipais e de policiais da ativa para que possam atuar, em seus dias de folga, ou policiais da reserva, na segurança dos estabelecimentos de ensino e próprios públicos municipais, a Secretaria de Segurança Municipal informa:

A escala de trabalho dos guardas civis municipais é de 12x36, isto é, eles trabalham em dias alternados, inclusive domingos e feriados, de maneira a realizar o patrulhamento preventivo e ostensivo do município todos os dias, conforme prevê a Lei. Além disso, a maior parte dos agentes têm realizado cerca de trinta horas-extras por mês, para suprir a demanda, considerando a atual falta de efetivo que deverá ser suprida pelos próximos concursos. Também é previsto em Lei o descanso de no mínimo onze horas entre turnos de trabalho. Outrossim, os agentes da GCM realizam todo ano aproximadamente oitenta horas de EQP - Estágio de Qualificação Profissional - sendo estas horas despendidas em cursos e treinamentos para aperfeiçoamento e atualização de técnicas, mantendo a excelência dos serviços prestados.

Dessa maneira, a determinação de que tais agentes de segurança pública realizem trabalho em dias de folga pode ocasionar excesso de trabalho, prejudicando a qualidade do serviço prestado à comunidade. Para atender a demanda das escolas municipais, o município já realizou a contratação de agentes de segurança particular, por meio de processo licitatório, além da ampliação do sistema de monitoramento por câmeras nestes estabelecimentos de ensino. A GCM conta também com a Patrulha Escolar, um grupamento especial que tem como finalidade principal atender as solicitações das escolas, e que tem efetuado rondas constantes e diárias em todas as escolas e CMEIs. Foi disponibilizado, ainda, um botão emergencial a todos os estabelecimentos de ensino municipais, que quando acionado envia um alerta às equipes da

GCM em patrulhamento e a que estiver mais próxima do local naquele momento se deslocará imediatamente até o solicitante. Tais esforços demonstram a seriedade com que a Administração Municipal tem tratado a questão da segurança nas escolas, e como a GCM tem se empenhado nesta demanda dentro das possibilidades da corporação.

Informamos, ainda, que a Guarda Civil Municipal está à disposição de todos os munícipes para atendimento emergencial por meio do telefone 153, que pode ser acionado vinte e quatro horas por dia, a qualquer dia da semana.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 23/05/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1827541** e o código CRC **CA06D87C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1378/2023 - GAPRE

Maringá, 23 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 507/2023 (SEI n.º 1684173), apresentado pelos Vereadores **Luiz Cláudio da Silva Alves**, **Alex Sandro de Oliveira Chaves**, **Cristian Marcos Maia da Silva** e **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicitam para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a elaboração de um projeto visando ao credenciamento de guardas municipais e de policiais da ativa para que possam atuar, em seus dias de folga, ou policiais da reserva, na segurança dos estabelecimentos de ensino e próprios públicos municipais, diante da necessidade iminente do reforço da segurança nos estabelecimentos, anexamos o Ofício n.º 78/2023-SSM (SEI n.º 1827541) da Secretaria de Segurança Municipal.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 24/05/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1833225** e o código CRC **4B614A6E**.